



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ADMINISTRATIVO ELEITORAL Nº 0/2016**

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO que Resolução GPGJ nº 1.935/2014, que disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral, contempla apenas a hipótese de colheita dos subsídios necessários à adoção das medidas cabíveis em relação a infrações eleitorais de natureza não criminal;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo constitui instrumento adequado para colheita de informações, junto aos órgãos competentes, sobre o respeito à legislação eleitoral e à lisura das eleições, a fim de oferecer ao Promotor Eleitoral elementos para decidir quanto à eventual ajuizamento de ação eleitoral por abuso de Poder econômico ou político;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, parágrafo 9º da CR/88, 237 do Código Eleitoral e 22 da LC 64/90;

CONSIDERANDO o material entregue nesta Promotoria na data de
hoje;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

divulgação do 'Arraiá do Manhoso', quantas unidades foram feitas, a pedido de quem, e quem foi o responsável pelo pagamento.

4. **EXPEÇA-SE** ofício ao Município de Nova Iguaçu para que esclareça sua participação no 'Arraiá do Manhoso', se houve contribuição econômica, com pagamento de cachês dos artistas, cessão de espaço público, bem como que encaminhe a esta PJE cópias dos eventuais contratos;

5. **EXPEÇA-SE** ofício à Universidade Estácio de Sá de Nova Iguaçu para que informe se participou no dia 10 de julho do Projeto + saúde realizado no Bairro da Prata (Mnahoso), em qual área, organizado e sob a responsabilidade de que pessoa, quais os documentos exigidos para o atendimento, qual o tipo de evento, se algum profissional do estabelecimento participou, encaminhando a esta PJE a relação de nomes, profissão, endereço, e a que título, se foi realizado algum convênio com o Município ou qualquer outro ente público, como o serviço foi prestado.

6. **EXTRAIA-SE** cópias e remeta-se a PJE com atribuição para representação de propaganda diante da vasta documentação retirada do facebook do pré-candidato;

7. Com a chegada das respostas, venham os autos com vista.

CUMPRASE.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2016

Fernanda Caruso de Mattos

Promotora Eleitoral

Matricula nº 2300